



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
" Terra das Nascentes "

OFÍCIO Nº 252/2023/CMVJ

Jóia, 12 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito  
**ADRIANO MARANGON DE LIMA**  
JÓIA - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÓIA - RS

Protocolo nº 2240

Data: 12/12/23 Hora: 11:00

**Assunto: Despacho Sessão Ordinária do dia 12.12.2023**

Destino: GABINETE

Senhor Prefeito,

Responsável: Talpa J.

Envia-se o os seguintes **Projetos de Lei** de autoria do Prefeito de Jóia, **aprovado por unanimidade** de votos na Sessão Ordinária do dia 11 de dezembro de 2023:

**Projeto de Lei nº 4.714/2023** – Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 254.244,74 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia.

**Projeto de Lei nº 4.716/2023** – Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 246.376,74 (Duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia.

**Projeto de Lei nº 4.717/2023** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia.

**Projeto de Lei nº 4.718/2023** – Autoriza o Poder executivo a contratar, de autoria do Prefeito de Jóia.

**Projeto de Lei nº 4.720/2023** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.382,36 (Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia.

Envia-se também as seguintes **proposições** lidas na Sessão Ordinária, do dia 4 de dezembro de 2023 para as devidas providências:

**Indicação n.º 155/2023**, de autoria do Vereador **Dionei de Matos Lewandowski** (Progressistas);

**Indicação n.º 156/2023**, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura (PSC).

Outrossim, comunica-se que a **PORTARIA Nº 11.117** DE 30 DE OUTUBRO DE 2023, foi **aprovada por unanimidade** de votos na Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

  
LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA  
Presidente